



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 08/2005

DE 18 DE MARÇO DE 2005
Referenda ato do Diretor-Geral
autorizando remanejamento de
orçamento vigente do
CÉFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral autorizando, por intermédio do Memo nº 10/2005 – DEPAF/SECOR, de 10 de março de 2005 (Processo nº 23063.000524/2005-84), o remanejamento do orçamento vigente, para atender despesa com o pagamento de anuidade, conforme processo citado.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor